



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 288/2022-GP

“Dispõe sobre a destituição da Junta Médica do Município de Garanhuns, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a junta médica da Prefeitura Municipal de Garanhuns, composta pelos seguintes membros:

CLEUDO MIRANDA FILHO	049.408.564-96	PRESIDENTE
SILVIO ROMERO ARRAIAS DE MENDONÇA	040.731.734-13	MEMBRO
ELENILSON LIBERATO COSTA DIAS	678.942.674-49	MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de maio de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000